



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMERICO FERREIRA MAIA NETO EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPRESSÃO E AUTO ENVELOPAMENTO DE BOLETOS DE IPTU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEGEF DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 08 de Agosto de 2019


Antônio Jerri van Filho
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamento e Planejamento -SEGEF.